RESOLUÇÃO Nº 821, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ADá Nome ao Hall de Entrada da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, nos termos do Art. 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de Hall Vereador Jaime José Ferreira, o hall da entrada principal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, situado no primeiro piso do prédio sede do Legislativo.

Parágrafo único. O Hall Vereador Jaime José Ferreira compreende o espaço que se inicia na porta de acesso, passando pela recepção, galeria, sala da Assessoria Jurídica, sala da Presidência, quadro de avisos, salão das galerias, sala dos assessores, gabinetes dos Vereadores, elevador, até o início da escada de acesso ao segundo piso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de dezembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente